



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7.002, datada de 01 de Setembro de 1992, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Barra Velha - SC Oficial: THIAGO AGUIAR CPF 055 482 999-88	REGISTRO GERAL	FICHA 01 RUBRICA	MATRÍCULA Nº 7.002
<p>MATRÍCULA Nº.7.002 - DATA: 01.09.92 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, constituída pelo APARTAMENTO Nº. 1.306, situado no Edifício MARCIA MARIA, com a área privada de 81,85m/2, área de uso comum de 12,17m/2, área total de 93,72m/2, área ideal do terreno com 8,02m/2, fração ideal do terreno 1,14-81%. Esta construído sobre UM TERRENO, situado na zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com a área de 698,79 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: Medindo 23,56 metros de frente para o lado ímpar da Avenida Santa Catarina, distante 46,00 metros da rua Drª. Humberto Pimentel e 21,48 metros de largura nos fundos com terras de Caio Pimentel e 21,48 metros de largura nos fundos com terras de Caio Pimentel e 31,03 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito de quem da Avenida Santa Catarina olha o imóvel com terras de Ademair José dos Santos, Passos, hoje José Mann e do lado esquerdo com terras de Alonso Carvalho Braga, hoje Antonio Siqueira Gusso.- PROPRIETÁRIOS: JOÃO MARTINI, e sua mulher JOSEFINA SCHMIDT MARTINI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515-77, ele industrial, portador da C.I. nº.13/R-123.598-SS1-SC, ela do lar, portadora da C.I. nº.13/R-899.803-SS1-SC, e do CPF. em conjunto sob nº.004.738.639-87, residentes e domiciliados à rua Marechal Floriano, nº.360, na Cidade de São Miguel do Oeste -SC.- TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.3.622, ficha nº.01, do livro nº.02, do Registro de Imóveis desta Comarca.- O Oficial Subst.:</p> <p>R-1-7.002 - Conforme Escritura pública de compra e venda, lavrada as fls.070, do livro nº.015, em data de 16 de dezembro de 1.991, nas notas de Tabela Designada - Djanira Maria Aguiar, desta Cidade e Comarca; JOÃO MARTINI, e sua mulher JOSEFINA SCHMIDT MARTINI, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pela quantia de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para o apertamento, e Cr\$ 469.920,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e vinte cruzeiros), para o terreno, juntamente com outro registro sob nº.7.003, deste Cartório, a JAIME ROMAGNA GRASSO, brasileiro, industrial, casado com Miriam Polvina Grasso, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77, portador do CPF. - 248.854.799-91 e da C.I. nº.2/R-596.728-SC, residente e domiciliado, digo, domiciliado na Cidade de Joinville-SC, à rua Itaipópolis, nº.483, apartamento nº.406, centro.- Protocolo nº.6.356, fls.08, do livro nº.1-A.-Barra Velha, 01 de setembro de 1.992.- O Oficial Substituto.::</p> <p>AV.2-7.002, de 22 de Maio de 2015. TÍTULO: Averbação de Publicidade de Regularização do Registro de Instituição e Convenção de Condomínio Procedeu-se esta averbação, mediante o Registro da Instituição de Condomínio no R-72 da Matrícula 3.622, nos termos do requerimento e documentação apresentada, para consignar que o Edifício construído sobre o imóvel da indicada matrícula foi submetido aos ditames das leis 4.591/64 e 10.406/02, bem como decisão proferida nos autos nº 006.13.001.115-6, e conforme autorização concedida pela Egrégia Corregedoria em Ata de Inspeção realizada em junho de 2012, instituindo-se o condomínio do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARCIA MARIA", localizado na Avenida Santa Catarina, nº 97, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha/SC, individualizando-se as unidades autônomas, bem como a Convenção de Condomínio, foi nesta data registrada sob nº 1.483, do livro 003 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: 55.517, de 27/04/2015. EMOLUMENTOS: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Selo de fiscalização: DWU95037-UEDX R\$ 1,55. Recibo Complementar nº. 28.365. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>Blau</i></p>			
G. Euclides 8622 Segue no verso			

MATRÍCULA Nº 7.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 08:35, sob o número WJMJ17400149466. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1118257-02.2016.8.26.0100 e código 2ADB045.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação

AV.3-7.002, de 03 de Janeiro de 2017.
TÍTULO: Averbação Premonitória.
EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28.
EXECUTADO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente e Cêrtidão Judicial, datada de 11/11/2016, expedida pelo Escrivão Judicial I, Carlos Eduardo Letizio, da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito nº 1118257-02.2016.8.26.0100.
OBJETO: Noticiar o trâmite da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo-SP, com base no art. 828 do CPC (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.).
VALOR DA CAUSA: R\$ 4.181.402,24 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
PROTOCOLO: Nº 61.550 de 23/11/2016.
EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).
Selo de fiscalização: ENO98006, R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 39.919.
 Daniel Boabaid - Registrador

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

Segue

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 08:35, sob o número WJMJ17400149466. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1118257-02.2016.8.26.0100 e código 2ADB045.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 7.003, datada de 01 de Setembro de 1992, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Barra Velha - SC Oficial: THIAGO AGUIAR CPF 845 493 099-45	REGISTRO GERAL	FICHA 01	RUBRICA
MATRÍCULA Nº. 7.003			
MATRÍCULA Nº. 7.003 - DATA: 01.09.92 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UMA VAGA DE GARAGEM, de nº.09, situada no Edifício MARCIA MARIA, com a área privativa de 12,00m/2, área de uso comum de 23,78m/2, área total de 35,78m/2, área igual do terreno de 1,64m/2, fração ideal do terreno com 0,2344%. Esta construída sobre UM TERRENO: - situado na zona urbana desta Cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com a área de 698,79 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: Medindo 23,56 metros de frente para o lado ímpar da Avenida Santa Catarina, distante 46,00 metros da rua Drº. Humberto Pimentel e 21,48 metros de largura nos fundos com terras de Caio Pimentel e 31,03 metros de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito de quem da Avenida Santa Catarina na ilha o imóvel, (estremando do lado) digo, com terras de Ademar Jose dos Passos, hoje Jose Mann e do lado esquerdo com terras de Alonso / Carvalho, hoje Antonio Siqueira Gusso.- PROPRIETÁRIOS: JOÃO MARTINI, e sua mulher JOSEFINA SCHMIDT MARTINI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº.6.515-77, ele industrial, portador da C.I. nº.13/R-123.598-SSI-SC, ela do lar, portadora da C.I. nº.13/R-899.803-SSI-SC, e do CPF. em conjunto sob nº.004.738.639-87, residentes e domiciliados à rua Marechal Floriano, nº.360, na Cidade de São Miguel do Oeste-SC.- TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.3.622, ficha nº.01, do livro nº.003, do Registro de Imóveis desta Comarca.-O Oficial Subst.:			
R-1-7.003 - Conforme Escritura publica de compra e venda, lavrada as fls.070, do livro nº.015, em data de 16 de dezembro de 1991, nas notas da Tabela Designada - Djanira Maria Aguiar, desta Cidade e Comarca; JOÃO MARTINI, e sua mulher JOSEFINA SCHMIDT MARTINI, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pela quantia de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), e Cr\$ 469.920,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte cruzeiros), para o terreno, e Cr\$4.000.000,00 e para a garagem, o terreno juntamente com outro registro sob nº.7.002, deste Cartório, a JAI-ME ROMAGNA GRASSO, brasileiro, industrial, casado com Miriam Polvina Grasso, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515-77, portador do CPF. 248.854/99-91 e da C.I. nº.2/R-596.528-SC residente e domiciliado na Cidade de Joinville-SC, a rua Itaipópolis, nº.483, apartamento nº.406, Centro.- Protocolo nº.6.356, fls.08, do livro nº.1-A.-Barra Velha, 01 de setembro de 1.992.-O Oficial Subst.:			
AV.2-7.003, de 22 de Maio de 2015. TÍTULO: Averbação de Publicidade de Regularização do Registro de Instituição e Convenção de Condomínio Procedeu-se esta averbação, mediante o Registro da Instituição de Condomínio no R-72 da Matrícula 3.622, nos termos do requerimento e documentação apresentada, para consignar que o Edifício construído sobre o imóvel da indicada matrícula foi submetido aos ditames das leis 4.592/64 e 10.406/02, bem como decisão proferida nos autos nº 006.13.001.115-6, e conforme autorização concedida pela Egrégia Corregedoria em Ata de Inspeção realizada em junho de 2012, instituindo-se o condomínio do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARCIA MARIA", localizado na Avenida Santa Catarina, nº 97, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha/SC, individualizando-se as unidades autônomas, bem como a Convenção de Condomínio, foi nesta data registrada sob nº 1.483, do livro 003 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: 55.517, de 27/04/2015. EMOLUMENTOS: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Selo de fiscalização: DWU95038-9BIX R\$ 1,55. Recibo Complementar nº. 28.365. Daniel Boabaid - Registrador Titular			

MATRÍCULA Nº 7.003

G. Euclides 8852

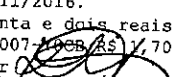
Segue no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE NELSON FERRAZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 08:35, sob o número WJ.M.17400149466. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1118257-02.2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Continuação

AV.3-7.003, de 03 de Janeiro de 2017.
TÍTULO: Averbação Premonitória.
 EXEQUENTE: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28.
 EXECUTADO: JAIME ROMAGNA GRASSO, anteriormente qualificado; e outros.
 FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente e Certidão Judicial, datada de 11/11/2016, expedida pelo Escrivão Judicial I, Carlos Eduardo Letizio, da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito nº 1118257-02.2016.8.26.0100.
 OBJETO: Noticiar o trâmite da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo-SP, com base no art. 828 do CPC (LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.).
 VALOR DA CAUSA: R\$ 4.181.402,24 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
 PROTOCOLO: Nº 61.550 de 23/11/2016.
 EMOLUMENTOS: R\$ 92,20 (noventa e dois reais e vinte centavos).
 Selo de fiscalização: ENO98007-1988 R\$ 1,70. Recibo Complementar nº 39.919.
 Daniel Boabaid - Registrador 

TÉRMINO DA IMAGEM

**ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
 NA FICHA ORIGINAL**

Segue